

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 80/2012 de 4 de Junho de 2012**

---

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no Contrato-Programa celebrado a 23 de março de 2012 entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, publicado no Jornal Oficial II série nº 80 de 23/04/2011, com o número 79, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito do desporto de alto rendimento para 2012, estava contemplado apoio para 4 jovens talentos regionais, sendo 1 com registo válido até março de 2012 e 3 até fevereiro de 2013;

Considerando que uma atleta possui os requisitos que garantem o acesso a jovem talento regional de maio de 2012 a abril de 2013, conforme documentos apresentados pela associação;

Assim, ao abrigo e nos termos do Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional nº.21/2009/A de 02 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, é celebrado entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional Diretor Regional e a Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, adiante designada por AJAA representada por Luís Eduardo Pimentel Vieira, Presidente da Direção, o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa publicado no Jornal Oficial II série nº 80 de 23/04/2011, com o número 79, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito do desporto de alto rendimento para 2012, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Comparticipação financeira**

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 18.500,00, conforme a proposta apresentada, é de € 7.500,00.

07 de maio de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, *Luís Eduardo Pimentel Vieira*.